



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2025 - Data: de 22
de julho de 2025.

Resolução nº 013/2025

De 18 de julho de 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no artigo 10º da Lei nº 1.825 de 18 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01.031.0056.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

5 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL

R\$ 100.000,00

01.031.0056.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

6 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 200.000,00

01.031.0056.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

7 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 80.000,00

01.031.0056.2126 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

14 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL

R\$ 200.000,00

01.031.0056.2126 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

16 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 120.000,00

TOTAL: R\$
700.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente da anulação de dotações orçamentárias do orçamento geral do município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01.031.0056.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
8 3.3.90.34.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATO R\$ 100.000,00

01.031.0056.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
18 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 600.000,00

TOTAL: R\$ 700.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2025

Andreia
Teodoro
Pinto:047736
66943

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.07.22
15:12:52 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 22/07/2025 14:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário